

teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 15/01/13, conforme TD de Roseane Akay Munduruku e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0214/13-GAB/CGPC de 05/04/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
Portaria nº 00076/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0214/14-GAB/CGPC de 18/06/14, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo revólver, marca INA, cano curto, série nº 079046, conforme Despacho/ CCRM /CGPC, de 06/05/14 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0214/14-GAB/CGPC de 18/06/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome da servidora E.C.C., mat. nº 55603;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
Portaria nº 00077/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0453/14-GAB/CGPC de 12/11/14, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE:. SZA84148, PAT.: R18536, com dois carregadores, fato ocorrido em 16/09/13, no bairro da Pratinha, nesta capital, conforme BOP nº 08/2013.008641-9 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0453/14-GAB/CGPC de 12/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo e 02 (dois) carregadores em nome do servidor, S.L.R.M., mat. nº 5410100.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
Portaria nº 00078/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0448/14-GAB/CGPC de 10/11/14, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER, .38SPL, SÉRIE: LF638364, PAT.: 11304 e outros objetos da PC/PA, fato ocorrido em 02/10/14, nesta capital, segundo o BOP nº 321/2014.003127-2 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0448/14-GAB/CGPC de 10/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor J.F.L.S., mat. nº 5412340;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
Portaria nº 00079/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0616/13-GAB/CGPC de 27/12/13, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, tipo REVÓLVER, .38, SÉRIE 201095, patrimônio da PC, e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0616/13-GAB/CGPC de 27/12/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciado o ressarcimento do Bem à Administração, e após, proceder a baixa da cautela da arma de fogo, em nome do servidor R.N.O M., mat. nº 66885;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
Portaria nº 00080/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0012/14-GAB/CGPC de 20/01/14, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZA84062, PAT.: 18450, fato ocorrido em 12/01/14, conforme BOP nº 271/2014.000040-1 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0012/14-GAB/CGPC de 20/01/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo em nome do servidor, A.N.S.F., mat. nº 5834961.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
Portaria nº 00081/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/01/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0499/14-GAB/CGPC de 25/11/14, que apurou as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, TAURUS, .40SW, SÉRIE: SZA83793, PAT.: 18181, fato ocorrido em 28/02/14, no bairro do Jurunas, o que ensejou a instauração do IPL nº 13/2014.000109-9-DP/Jurunas, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 24/10/14 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0499/14-GAB/CGPC de 25/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma de fogo, em nome do servidor, D.L.C., mat. nº 5865778.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
Protocolo 792010

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO
Portaria nº 018 DE 23/01/2015-DAF
SERVIDORA:BERNADETE DE LOURDES G. REALE
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:3157237/2
PERÍODO:31.01.2015 a 30.04.2015
TRIÊNIO:21.11.2001 a 21.11.2004 e 21.11.2004 a 21.11.2007
Portaria nº 019 DE 23/01/2015-DAF
SERVIDORA:ROBERTO SÁ E SOUZA F. PASTOR
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:71064/1
PERÍODO:01.02.2015 a 01.04.2015
TRIÊNIO:25.07.2005 a 25.07.2008
PORTARIA Nº020 DE 23/01/2015-DAF
SERVIDORA:HERANDY DO SOCORRO DA S. E SILVA
CARGO:Aux. Téc. de Perícias
MATRÍCULA:57200457/2
PERÍODO:01.02.2015 a 02.03.2015
TRIÊNIO:29.09.2009 a 28.09.2012
Portaria nº 021 DE 23/01/2015-DAF
SERVIDORA:JULIANA FURTADO CARNEIRO
CARGO:Assist.Administrativo MATRÍCULA:54185831/2
PERÍODO:01.02.2015 a 01.04.2015
TRIÊNIO:19.10.2010 a 18.10.2013
Protocolo 790982

ERRATA
PORTARIA Nº 012/15 DE 27 DE JANEIRO DE 2015 - GAB/DGCPCRC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º.
R E S O L V E:
TRANSFERIR para o período de 01.02.2015 a 02.03.2015 o gozo de férias do servidor HELIO ROBERTO GONÇALVES, Perito Criminal, matrícula nº 5745756/ 2, concedidas inicialmente pela Portaria Nº 247/14-GAB/CPCRC de 27.11.14 publicada no DOE nº 32.778 de 28.11.14.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 27 de Janeiro de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUÊA
Diretor Geral
Protocolo 791793

DIÁRIA
Portaria nº 793/2014
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Tucuruí /Pa
PERÍODO: 22/12/2014 a 02/01/2015
SERVIDOR: Marcus Renato M. Xerfan
5912952/1 Motorista / 11.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
Portaria nº 820/2014
OBJETIVO: Conduzir viatura.
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Tucuruí /Pa
PERÍODO: 01/12/2014 a 05/12/2014
SERVIDOR: Fabio Ribeiro Fiel
57218879/2 Motorista / 4.5 diárias (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
Portaria nº 796/2014
OBJETIVO: Perícia Veicular
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Abaetetuba /Pa
PERÍODO: 19/11/2014 a 20/11/2014
SERVIDOR: Alan de Jesus Castro Costa
5914934/1 Motorista / 1.5 diária (completa)
SERVIDOR: Delson Batista de Lima Júnior
5463165/1 Perito Criminal / 1.5 diária (completa)
SERVIDOR: Douglas Vidal Dias
57220780/1 Auxiliar Técnico de Pericias / 1.5 diária (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
Portaria nº 784/2014
OBJETIVO: Perícia Técnica
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Cachoeira do Arari /Pa
PERÍODO: 26/11/2014 a 27/11/2014
SERVIDOR: Delson Batista Lima Júnior
5463165/1 Perito criminal / 1.5 diária (completa)
SERVIDOR: Douglas Vidal Dias
57220780 Auxiliar Técnico de Perícia / 1.5 (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
Portaria nº 803/2014
OBJETIVO: Realizar Perícia
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Marabá /Pa Destino (s): Rio Maria /Pa
PERÍODO: 28/10/2014 a 29/10/2014
SERVIDOR: Gustavo da Conceição Monção
5912974 Motorista / 1.5 diária (completa)
SERVIDOR: Marcelo Moraes
54185853/1 Perito criminal / 1.5 diária (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
Portaria nº 781/2014
OBJETIVO: Perícia Criminal
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Belém /Pa Destino (s): Salvaterra /Pa
PERÍODO: 15/10/2014 a 17/10/2014
SERVIDOR: Delson Batista de Lima Júnior
5463165/1 Perito criminal / 1.5 diária (completa)
SERVIDOR: Douglas Vidal Dias
57220780/1 Auxiliar Técnico de Pericias / 1.5 diária (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
Portaria nº 801/2014
OBJETIVO: Perícia Técnica
Fundamento Legal: LEI: 5.810/94
Origem: Santarém /Pa Destino (s): Juruti /Pa
PERÍODO: 28/10/2014 a 30/10/2014
SERVIDOR: Adson Wender de Jesus Sousa
541872184 Peritos criminal / 2.5 diária (completa)
SERVIDOR: Vailson Teixeira da Silva
5895912/1 Auxiliar Técnico de Perícia / 2.5 diária (completa)
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa